



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 08/2011/10

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2011 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ADELINO PINAFFI NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 15 de Novembro de 2011 (Terça-feira) é feriado nacional, onde será Comemorado o dia da Proclamação da República;

Considerando que, no dia 14 de Novembro de 2011 (Segunda-Feira) as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, tem por praxe destinar ponto facultativo visando destinar um maior e merecido descanso aos seus funcionários;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 14 de Novembro de 2011 (Segunda-feira), em função da Comemoração da Proclamação da República, no dia 15 de Novembro de 2011 (Terça-feira), não havendo expediente ao público;

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - No dia 16 de Novembro de 2011 (quarta-feira), a Câmara Municipal de Tarabai, terá seu funcionamento convencional.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 10 de Novembro de 2011.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
1º Secretário

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria